

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 447 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nas unidades de saúde nos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o funcionário Enfermeiro Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizar fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Camapuã/MS e Paraíso das Águas/MS, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235 farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º .

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978